



EDITAL 020/2016
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
CAPES – DEMANDA SOCIAL

CANDIDATA	N1	N2	N3	STATUS
SIMONE DIAS FERREIRA	7,19	10,00	0	5,73

N1 - Nota do resultado final no processo seletivo do PPGMDR;

N2 - Nota na entrevista;

N3 - Nota do currículo

Informações à candidata:

Para se candidatar, o(a) aluno(a) deverá atender aos seguintes requisitos para concessão de bolsa, conforme anexo da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010:

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação, com atividades e horários programados;
- II. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem recepção de vencimentos;
- III. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V. Realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido no art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social;
- VI. Fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII. Não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- VIII. Não receber honorários por consultoria de qualquer tipo, para órgãos ou empresas de natureza pública ou privada.

Da Implementação da Bolsa CAPES/DS:

A aprovada deverá comparecer à Secretaria do PPG/MDR dia 01/09/2016 para assinatura obrigatória do Termo de Compromisso de Bolsa, ficha de cadastro CAPES e deverá está munida das cópias dos documentos pessoais (CPF, RG), comprovante de residência (em nome da candidata) e cópia legível do cartão do Banco do Brasil (A conta da candidata deverá ser obrigatoriamente do Banco do Brasil).

Prof. Dr. Jadson Luís Rebelo Porto
Coordenador do PPG/MDR
Portaria nº 728/2015 UNIFAP

Prof. Dr. Alexandro C. Florentino
Comissão de Bolsa Capes/DS
PORTARIA Nº 0702/2016